



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpnf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpnf.ufsc.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2016

~~A Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem Mestrado Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina (MPEN/FUFSC), no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para este programa Turma 2016. Poderão inscrever-se enfermeiros/as, com graduação universitária, que atuam em hospitais universitários ou instituições de saúde que servem de campo de ensino, públicos, contratualizados ou credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina que atuem para o Sistema Único de Saúde (SUS), desde que exerçam na instituição o cargo de enfermeiro(a).~~

~~A Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional) Turma 2016. Poderão inscrever-se enfermeiros(as), com graduação universitária, que atuam em hospitais que servem de campo de ensino, públicos ou contratualizados ou credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES que atuem para o Sistema Único de Saúde (SUS), desde que exerçam na instituição o cargo de enfermeiro(a), bem como enfermeiros(as) que atuam no serviço pré-hospitalar (Serviço de Atenção Médica de Urgência – SAMU)."~~

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional) da Universidade Federal de Santa Catarina (MPEN/FUFSC), no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para este programa - **Turma 2016**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as, com graduação universitária, que atuam em hospitais universitários ou instituições de saúde que servem de campo de ensino, públicos, contratualizados ou credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina que atuem para o Sistema Único de Saúde (SUS), desde que exerçam na instituição o cargo de enfermeiro(a), **bem como enfermeiros(as) que atuam no serviço pré-hospitalar (Serviço de Atenção Médica de Urgência – SAMU).**

Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – INSCRIÇÕES

1 - Inscrição de candidatos/as:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

1.1 - Período: de 20 de agosto a 01 de outubro de 2015.

1.2 - Documentos necessários:

1.2.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice 1).

1.2.2 - Diploma de Graduação em Enfermagem (cópia).

1.2.3 - Fotocópia de documento de Registro Profissional, Carteira de Identidade e CPF.

1.2.4 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em UMA VIA, completo, padrão ABNT (2002), de todo o período e atualizado até o ano de 2015. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Apêndice 2, desenvolvidas no período 2010-2015, atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 2. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

1.2.5 - Comprovação de atuação no cargo de enfermeiro/a pela instituição empregadora, bem como ciência da direção de enfermagem da instituição acerca da inscrição no processo seletivo

1.2.6 - Plano de Intervenção: pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, em três vias (Apêndice 3). O tema de estudo do/a candidato/a, deverá estar vinculado a uma das linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional) (Apêndice 4).

1.2.7 - Comprovação, emitida a partir de 2010, de proficiência em língua inglesa. São aceitas proficiências obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES:

- certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos.
- Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2009.

1.2.8 - Carta de compromisso com o MPENF (Apêndice 5).

1.2.9 - A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, ao término do processo seletivo, de 1 a 29 de fevereiro de 2016 (exceto as cópias do plano de estudo), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

1.2 - As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.2.1 Diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, das 10h às 12h e das 15h às 17h. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado. Não será feita a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope;

1.2.2 Pelo correio **via SEDEX 10**, endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade – Florianópolis – SC, CEP 88040-900. Serão aceitas inscrições postadas até **01 de outubro de 2015**.

1.3 - O candidato deverá indicar a linha de atuação que tenha vinculação com o seu Plano de Intervenção: pesquisa aplicada ou prática assistencial ou inovação tecnológica (Apêndice 1).

B – VAGAS

2 Vagas disponíveis: total de 24.

2.1 - As vagas deste edital referem-se aos(as) candidatos(as) brasileiros(as), que atuam em serviços pré-hospitalares, hospitalares, ambulatoriais e da atenção básica da rede pública ou contratualizados pela SES/SC.

2.2 - As vagas serão disponibilizadas em três grupos:

- a) 09 vagas para enfermeiras/os que atuam no Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago/UFSC;
- b) 09 vagas para enfermeiras/os que atuam em serviços pré-hospitalares e hospitalares da rede pública ou contratualizados pela SES.
- (c) 06 vagas para enfermeiras/os, que atuam na rede municipal de saúde.

2.3 - Não havendo aprovação de candidatos suficientes para ocupação das vagas em um destes grupos, as vagas poderão ser redistribuídas entre os candidatos do outro grupo.

2.4 - As vagas serão distribuídas, preferencialmente, conforme as linhas de atuação e disponibilidade de orientação.

C – PROCESSO DE SELEÇÃO

3 - O período de seleção ocorrerá entre **02 de outubro a 13 de novembro de 2015** e contará de duas etapas.

3.1 – 1^a ETAPA: será eliminatória e constará da **avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica** que obedecerá aos itens indicados no Apêndice 2.

3.1.1 - Será realizada no período de **02 a 26 de outubro de 2015**, nas dependências do CCS/UFSC.

3.1.2 - Para obter aprovação no Plano de Intervenção o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

3.1.3 - O resultado da 1^a etapa será publicado no dia **27 de outubro de 2015**, a partir das 16h, na secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br, junto com o cronograma e local da 2^a. ETAPA deste processo seletivo: **ANÁLISE DO CURRÍCULO, ARGUIÇÃO ORAL E ESCRITA** do Plano de Intervenção e linha de atuação dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

3.2 - 2^a ETAPA: será classificatória e será realizada no período de 28 de outubro a 13 de novembro de 2015.

3.2 - 2^a ETAPA: será classificatória e será realizada no período de 29 de outubro a 13 de novembro de 2015.

3.2.1 - A análise dos currículos e a arguição oral do Plano de Intervenção serão realizadas nas dependências do CCS/UFSC, sala de coordenação do MPENF, Térreo do Bloco I.

3.2.2 - O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3** e não envolve a presença dos candidatos/as.

3.2.3 – A arguição oral do Plano de Intervenção com os/as candidatos/as incluirá a avaliação da capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo e sobre as informações contidas no currículo. Cada candidato(a) terá o tempo de 20 minutos para arguição, conforme cronograma a ser divulgado (indicado no item 4.1.3).

3.2.4 – A arguição escrita será na modalidade dissertativa sobre o plano de intervenção articulado à linha de atuação do MPENF a qual o/a candidato/a se inscreveu, ocorrerá no período de tempo de até 90 minutos e será realizada no dia 04 de novembro de 2015 às 14h, em local a ser divulgado no cronograma indicado no item 4.1.3.

D – APROVAÇÃO

4 - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) em todas as etapas do processo seletivo, com exceção da avaliação do Curriculum.

E – CLASSIFICAÇÃO

5 - A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada grupo (enfermeiros do HU e enfermeiros de hospitais de ensino da rede pública e credenciados pela SES e do serviço pré-hospitalar).

- a) 09 vagas para enfermeiras/os que atuam no Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago/UFSC;
- b) 09 vagas para enfermeiras/os que atuam em serviços pré-hospitalares e hospitais da rede pública ou contratualizados pela SES.
- (c) 06 vagas para enfermeiras/os, que atuam na rede municipal de saúde.

5.1 - A CLASSIFICAÇÃO dos candidatos será realizada pelo somatório das notas obtidas no Plano de Intervenção, na Arguição oral e escrita e na avaliação do Currículo.

Serão utilizados como critérios de desempate:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- 1º - melhor sustentação na arguição do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção ou prática assistencial ou inovação tecnológica;
- 2º - melhor classificação na avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa intervenção ou prática assistencial ou inovação tecnológica;
- 3º - melhor pontuação no currículo.

F – BANCA DE SELEÇÃO

6 – A Banca de seleção designada pela Portaria Nº 20/MPENF/2015 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Lúcia Nazareth Amante (Presidente)
Dra. Luciana Martins da Rosa (Membro)
Dra. Maria de Fátima Mota Zampieri (Membro)
Dra. Marli Terezinha Stein Backes(Membro)
Dra. Nádia Chiodelli Salum(Membro)
Dra. Eliane Matos (Suplente)

G – RESULTADO

~~7 – O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do MPENF/UFSC para a homologação. A relação dos classificados será publicada na Secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br no dia 13 de novembro de 2015.~~

7 - O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do MPENF/UFSC para a homologação. A relação dos classificados será publicada na Secretaria do MPENF e no site www.mpenf.ufsc.br no dia 13 de novembro de 2015 às 17 horas.

H - DOS RECURSOS

8. Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública na Secretaria do Programa de Pós Graduação do CCS – andar térreo do Bloco H – CCS/UFSC, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

8.1 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou ao seu procurador, em documento escrito. O candidato ou seu procurador deverá retirar o documento escrito da decisão pessoalmente na Secretaria dos Programas de Pós Graduação, após este período não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (048) 3721- 4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Catarina
Bairro Trindade – Florianópolis – SC
CEP 88040-900

Florianópolis, 15 de julho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

APÊNDICE 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço:
<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010060> (somente de **20 de agosto a 01 de outubro de 2015**, durante o período de inscrição)

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser enviado junto com os demais documentos de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

APÊNDICE 2

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM IMPORTANTE

- ✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na seqüência desta proposta.
- ✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2010 a 2015 separadamente da cópia do currículo.
- ✓ Para o item 1.1 da Formação Acadêmica/Titulação e itens 2.1, 2.2 e 2.4 da Atividade Profissional não haverá limite de 5 anos, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- ✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.
- ✓

1 - DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 30

1.1- Formação acadêmica/ titulação	PONTOS
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	20/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	15 / Curso
Residência	18/Curso
Aperfeiçoamento, habilitação (150 a 180 horas)	5 / Curso
Cursos de atualização (acima de 04 horas) (máximo 5 pontos)	0,2 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos)	0,5 pontos/crédito
1.2 Formação complementar	
Atividade de bolsista de Iniciação Científica (máximo 6 pontos)	2,0 ao ano
Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa) (máx. 3 pontos)	0,2 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa (máximo 3 pontos)	0,5/semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

<u>2 - ATIVIDADE PROFISSIONAL - PESO 35</u>	PONTOS
2.1 - Atividades de assistência	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.2 - Atividade de ensino: Pós-Graduação (lato sensu) Graduação Nível Médio Supervisão de estágio de alunos de graduação, tutorias, preceptoria.	0,3/cada 15h 0,5/ano ou fração de 6 meses 0,3/ano ou fração de 6 meses 0,5/semestre
2.3 - Atividade de extensão Participação em projetos de extensão, consultoria, assessoria, atividades de serviço à comunidade – grupos de apoio	0,2/ano ou fração de 6 meses
2.4 - Cargos e funções administrativas	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.5 - Orientação de trabalhos científicos e monográficos	0,5 pontos/orientação
2.6 - Participação em conselhos, comissões e comitês	0,2 ponto/ano ou fração de 6 meses
2.7 - Participação como Direção em órgãos de classe	0,5 ponto/ano

3 - PRODUÇÃO TECNICO-CIENTÍFICA - PESO 35

Obs.: - Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora.

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

<u>3.1 – Artigos</u>	PONTOS
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES atual	A - 10 pontos/artigo B1 e B2 – 8 pontos/artigo B3 – 4 pontos/artigo B4 e B5 – 3 pontos/artigo
Artigos em periódicos não indexados	0,5 ponto/artigo
Artigos encaminhados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capex atual (com cópia do artigo e comprovante de submissão) Artigos encaminhados em periódicos não indexados (com cópia do artigo e comprovante de submissão) Publicações em revistas técnicas, jornais, boletins ou similares	1,0 ponto/artigo 0,3 ponto/artigo 0,3 ponto/artigo
<u>3.2 - Livros e/ou capítulos de livros científico-técnicos</u>	
Livros publicados	4,0 pontos/livro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Capítulo de Livro Organização de obra publicada	3,0 pontos/capítulo 2,0 ponto/livro
3.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais Trabalhos completos em eventos estaduais/regionais Resumos expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais Resumos de trabalhos publicados em anais	4,0 pontos/trabalho 3,0 ponto/trabalho 1,0 ponto/trabalho 0,5 ponto/trabalho
3.4 – Participação em eventos Trabalhos apresentados em eventos e não publicados de forma alguma (máximo 5 pontos) Membro de comissão organizadora (máximo 5 pontos) Ouvinte em eventos nacionais e internacionais (máximo 5 pontos) Ouvinte em eventos regionais/estaduais (máximo 5 pontos)	0,5 ponto/trabalho 1,0 ponto /evento 0,5 ponto /evento 0,3 ponto /evento
3.5 - Cursos ministrados (máximo 5 pontos) Acima de 10 horas Até 10 horas Até 4 horas	0,5 ponto/curso 0,2 ponto/curso 0,1 ponto/curso
3.6 – Conferências e palestras (máximo 3 pontos)	0,3 ponto/palestra
3.7 - Participação em bancas (máximo 5 pontos) Seleção de concurso público Bancas examinadoras acadêmicas/Administrativas	0,5 ponto/concurso 0,5 ponto/banca
3.8 - Participação em projetos de pesquisa	1,0 ponto/pesquisa
3.9 – Desenvolvimento de técnicas ou processos Registro de patentes Elaboração de procedimentos operacionais, guias, protocolos, normas e rotinas Elaboração de regimentos	50 pontos/ por patente 3,0 ponto/procedimento 1,0 pontos/material
3.10 – Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais Elaboração de cartilhas, boletins, manuais, folders e outros materiais educativos	3 pontos/material
3.11 – Prêmios e títulos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Aprovação em concursos públicos
Honra e Mérito

0,5 ponto/concurso
1 ponto/prêmio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

APÊNDICE 3

REFERÊNCIAS PARA O PLANO DE INTERVENÇÃO: PESQUISA DE INTERVENÇÃO/PRODUTO/PRÁTICA DE GESTÃO DO CUIDADO OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM

O Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das Linhas de atuação do Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema. A proposta(s) de intervenção deverá suscitar mudanças na prática ou inovação tecnológica;
- objetivo do estudo;
- Breve revisão da literatura: utilizar literatura atualizada e relevante;
- Metodologia do estudo;
- Referências.

A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

OBS: Somente serão considerados os projetos de intervenção que atenderem plenamente aos critérios acima especificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

APÊNDICE 4

LINHA DE ATUAÇÃO E ÁREAS TEMÁTICAS – **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM -** **MESTRADO PROFISSIONAL**

Linhas de Atuação	Áreas Temáticas	Docentes	No vagas
Linha 01 – Tecnologia em Saúde e Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">– Informática/informatização da assistência– Tecnologias para segurança do paciente– Sistematização da Assistência em Enfermagem– Pesquisa clínica em Enfermagem– Protocolos de cuidado– Educação permanente– Prática de Enfermagem baseada em Evidências– Métodos e instrumentos de cuidar e educar em enfermagem– Inovação tecnológica em saúde e enfermagem– Avaliação tecnológica em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Lúcia N. Amante- Dra. Nádia C. Salum- Dra Monica Stein- Dra. Francine L. Gelbcke	6
Linha 02 – Gestão e gerência em saúde e enfermagem	<ul style="list-style-type: none">– Políticas e gestão do cuidado– Gestão de Pessoas– Modelos e processos de organização do cuidado– Planejamento em saúde e enfermagem– Avaliação em saúde e enfermagem– Protocolos de gestão do cuidado– Sistemas de informação e indicadores de qualidade– Desenvolvimento de produtos em gestão do cuidado– Sistematização da Assistência de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Alacoque L. Erdmann- Dra. Eliane Matos- Dra Isabel Alves Maliska- Dra Marli Stein Backes	6
Linha 03 – O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer	<ul style="list-style-type: none">– O cuidado no processo de viver, adoecer e morrer– O cuidado seguro e humanizado às pessoas e famílias– Sistematização da Assistência em Enfermagem– Propostas de intervenção e inovação no cuidado em Saúde e Enfermagem– Educação em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Dra. Ana Izabel Jatobá de Souza- Dra. Eliane R. P. do Nascimento- Dra. Jane C. Anders- Dra. Maria de Fátima M. Zampieri- Dra. Roberta Costa- Dra Luciana M. da Rosa	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTAO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpnf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpnf.ufsc.br

APÊNDICE 5

CARTA DE COMPROMISSO COM O MPENF/UFSC

Eu,
graduado/a em e inscrito no Conselho Regional de (ou outro órgão
de Registro Profissional) sob o n.º

caso seja aprovado/a na Seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem**, conforme Edital de Seleção Turma 2016, durante a realização do curso assumirei o compromisso com minha orientadora, com o Grupo de Pesquisa que farei parte e com o MPENF de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar dois artigos em co-autoria com seu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data:

Assinatura